

Mosaico Rio
Editais de Cultura Firjan Sesi
PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA Sesi Nº 214/2026
ANEXO I - CATEGORIA INÉDITO - LINHA ARTES CÊNICAS

1 DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LINHA ARTES CÊNICAS

- 1.1 A Linha Artes Cênicas contemplará as linguagens do teatro adulto, teatro juvenil, dança e circo, visando incentivar os coletivos artísticos, prioritariamente, oriundos de projetos socioculturais para estimular a criação, qualificação e difusão da produção artística nesse campo, em seus territórios.
- 1.2 Poderão concorrer a este Chamamento Público, grupos ou companhias que comprovem o desenvolvimento de trabalho coletivo, nas linguagens de teatro adulto, teatro juvenil, circo e dança, há pelo menos 02 (dois) anos.
- 1.3 Serão selecionados:
- 06 (seis) projetos de teatro adulto e até 06 (seis) suplentes de projetos de teatro adulto;
 - 06 (seis) projetos de teatro juvenil e até 06 (seis) suplentes de projetos de teatro juvenil;
 - 06 (seis) projetos de dança e até 06 (seis) suplentes de projetos de dança;
 - 06 (seis) projetos de circo e até 06 (seis) suplentes de projetos de circo.
- 1.4 Os projetos deverão se enquadrar nas condições e exigências estabelecidas para a montagem de espetáculos inéditos e autorais, devendo apresentar a temática, a sinopse e a proposta cênica, no ato da inscrição.
- 1.5 Todas as propostas de artes cênicas devem prever a criação de espetáculos com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 90 (noventa) minutos.
- 1.6 Os grupos selecionados participarão de um encontro presencial no Teatro Firjan Sesi Duque de Caxias ou Jacarepaguá (RJ), para esclarecimentos operacionais com a equipe de cultura da Firjan Sesi e posteriormente participarão de uma mentoria artística nas linguagens de Teatro Adulto, Teatro Juvenil, Circo e Dança, para aprimoramento dos processos cênicos, que serão apresentados no Teatro Firjan Sesi Duque de Caxias ou no Teatro Firjan Sesi Jacarepaguá (RJ).
- 1.6.1 É obrigatória a participação de pelo menos um componente do grupo ou companhia no encontro presencial para esclarecimentos com a equipe de cultura da Firjan Sesi;
- 1.6.2 É obrigatória a participação dos componentes do grupo ou companhia na Mentoria Artística.
- 1.7 No ato da inscrição, o grupo ou companhia indicará o local de sua preferência para a apresentação no Teatro Firjan Sesi Duque de Caxias ou no Teatro Firjan Sesi Jacarepaguá (RJ), cabendo à Gerência de Cultura e Arte da Firjan Sesi, em conjunto com a gerência dos Teatros, a decisão final.

- 1.8 O grupo deve apontar a localidade, baseando-se na estrutura técnica de cada teatro e considerando a mobilização de público, de acordo com o local onde já desenvolve suas atividades.
- 1.9 Os espetáculos de teatro adulto, teatro juvenil, circo e dança, deverão se adaptar aos espaços cênicos e se adequar ao *rider* técnico, disponibilizado pelos Teatros Firjan Sesi Duque de Caxias e Firjan Sesi Jacarepaguá (RJ), conforme Anexo IX.
 - 1.9.1 A concepção cênica deverá considerar a montagem para palco italiano, observando a estrutura e dimensões dos Teatros Firjan Sesi Duque de Caxias ou Firjan Sesi Jacarepaguá (RJ), onde serão apresentados.
- 1.10 Após a realização da apresentação, nos Teatros Firjan Sesi Duque de Caxias ou Jacarepaguá, os grupos selecionados assumirão o compromisso de executar 01 (uma) apresentação do mesmo espetáculo no Petrobras Futuros Arte e Tecnologia, para potencializar a difusão e o alcance de novos públicos dos espetáculos selecionados.
- 1.11 Os espetáculos de teatro adulto, teatro juvenil, circo e dança, deverão se adaptar aos espaços cênicos e se adequar ao *rider* técnico, disponibilizado pelo Petrobras Futuros Arte e Tecnologia, conforme Anexo X.
- 1.12 Na categoria inéditos Artes Cênicas não serão permitidos monólogos, ou espetáculos solos.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Não poderão participar deste Chamamento Público projetos/espetáculos que já tenham sido contemplados nos Editais de Cultura da Firjan Sesi lançados em 2023, 2024 e 2025.
- 2.2 Além das informações prestadas no item 5 do presente documento, o proponente do CHAMAMENTO PÚBLICO DE CULTURA FIRJAN Sesi RJ 2026- 2027, inscrito na Categoria Inéditos em Artes Cênicas, deverá informar os seguintes dados:

2.2.1 CADASTRO DO PROPONENTE

- a) e-mail;
- b) tipo de empresa;
- c) razão social;
- d) nome fantasia;
- e) CNPJ (incluir o documento em PDF);
- f) endereço completo;
- g) telefones para contato.

2.2.2 DADOS DO PROJETO:

- a) Nome do grupo ou companhia;
- b) Nome do projeto;
- c) Resumo do projeto;

- d) Sinopse;
- e) Proposta e concepção de montagem cênica;
- f) Medidas de acessibilidade, caso previstas na proposta;
- g) Ficha técnica completa, com breves descrições dos participantes (autor, diretor, elenco, produção etc.);
- h) Defesa e justificativa para realização do projeto;
- i) Histórico do grupo - descritivo;
- j) Link ou PDF com materiais gráficos para comprovação de trabalhos anteriores, pelo menos, nos últimos 02 (dois) anos do coletivo artístico;
- k) Link ou PDF de clipping de imprensa e mídias digitais do grupo;
- l) Link de vídeo de defesa do projeto- não obrigatório;
- m) Link de vídeos de apresentações realizadas pelo grupo.

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO VÁLIDOS PARA TEATRO ADULTO, TEATRO JUVENIL, CIRCO E DANÇA

3.1 Os projetos na categoria Inéditos em Artes Cênicas serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS - COMISSÃO EXTERNA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Coerência da proposta e capacidade de execução da equipe técnica e artística do espetáculo	0 a 20
Relevância social, cultural e artística da proposta	0 a 20
Criatividade e singularidade do projeto quanto à qualidade e aos conteúdos relativos à linguagem específica	0 a 30
Sinopse do espetáculo inédito	0 a 20
Histórico de atuação do grupo ou companhia nos últimos 2 (dois) anos	0 a 10
TOTAL	0 a 100

CRITÉRIOS - COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Aderência aos princípios da Política SESI de Cultura - Anexo XIV	0 a 10
Defesa e justificativa do projeto	0 a 10
Origem do Grupo ou companhia e atuação no território de origem	0 a 10
TOTAL	0 a 30

O resultado final será o somatório das notas da Comissão Externa de Avaliação com as notas da Comissão Interna de Seleção.

3.1.1 Os projetos na categoria inéditos em Artes Cênicas que demonstrarem por meio de autodeclaração diversidade e/ou representatividade em suas equipes técnicas e artísticas, receberão um ponto extra. Serão considerados para fim de pontuação: inclusão de pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e/ou PCD (pessoa com deficiência) em papel de protagonismo - Conforme modelo - Anexo XIII.

3.1.2 Os projetos na categoria inéditos em Artes Cênicas que contemplarem em suas propostas medida(s) de acessibilidade receberão um ponto extra. Serão considerados para fim de pontuação: propostas que apresentem acessibilidade incorporada aos seus processos criativos, medidas de acessibilidade comunicacional (áudio descrição, intérpretes de libras e outras tecnicamente compatíveis com o projeto) e acessibilidade atitudinal (contratações de PCD(s), consultores, monitores de acessibilidade dentre outras).

3.2 Critérios de desempate:

- a) Melhor nota no critério: Criatividade e singularidade do projeto quanto à qualidade e aos conteúdos relativos à linguagem específica.
- b) Melhor nota no critério: Coerência da proposta e capacidade de execução da equipe técnica e artística do espetáculo.

4 DA PREMIAÇÃO

4.1 A Proponente selecionada receberá a quantia total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pagos em 04 (quatro) parcelas, após a entrega das etapas de execução:

- 1ª Etapa - Entrega do projeto conceitual
Valor da parcela: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
- 2ª Etapa - Entrega do projeto de execução finalizado
Valor da parcela: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
- 3ª Etapa - Realização de um espetáculo no Teatro Firjan Sesi Duque de Caixas ou Jacarepaguá
Valor da parcela: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- 4ª Etapa - Realização de um espetáculo no Petrobras Futuros Arte e Tecnologia
Valor da parcela: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

4.2 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, após a conclusão das etapas estabelecidas, por depósito bancário em conta corrente, vinculada ao proponente, valendo o respectivo recibo como quitação, não sendo aceito boleto bancário e demais critérios estabelecidos no item 19 deste Chamamento Público - Do Pagamento da Premiação.

5 DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1 Os espetáculos selecionados estarão habilitados a ocupar os espaços da Firjan Sesi,

de acordo com a pauta disponibilizada.

- 5.2 Caso algum projeto contemplado não possa preencher a pauta solicitada pelo Sesi, ficará a critério da Firjan Sesi a utilização das datas para a realização de outros projetos culturais.
- 5.3 Qualquer alteração nos formatos originais dos projetos selecionados, assim como alteração ou substituição dos integrantes do elenco deverá ser comunicada em até 30 dias de antecedência da apresentação para aprovação da Firjan Sesi, cabendo à Gerência de Cultura e Arte da Firjan Sesi o direito de manter o espetáculo aprovado ou optar pela desclassificação do projeto ou cancelamento do contrato.
- 5.4 As montagens e apresentações deverão seguir o cronograma proposto pela Firjan Sesi e serão supervisionadas pela equipe técnica da Firjan Sesi.
- 5.5 As montagens e desmontagens (cenografia, iluminação e sonorização) serão realizadas no dia da apresentação de acordo com o agendamento prévio feito com a equipe técnica da Firjan Sesi e de acordo com a disponibilidade do local.
- 5.5.1 Por padrão, o tempo de montagem nos teatros Firjan Sesi é de 06 horas e o tempo de desmontagem é de 02 horas, salvo exceções acordadas previamente com a equipe dos teatros Firjan Sesi.
- 5.6 A Firjan Sesi se responsabiliza em disponibilizar 01 (um) técnico de sonorização e iluminação, para dar apoio a produção, cabendo ao proponente levar sua equipe técnica para a operação e montagem do espetáculo (operador de sonorização, iluminador, contrarregra, camareira etc.) e demais integrantes necessários para a realização da montagem, apresentação e desmontagem do projeto.
- 5.7 Os teatros Firjan Sesi Duque de Caxias, Firjan Sesi Jacarepaguá (RJ) e o Petrobras Futuros Arte e Tecnologia destinados à execução dos projetos não seguem um padrão quanto a capacidade, tamanho ou quantidade de equipamentos. O contratado deverá adaptar as montagens de acordo com as condições técnicas de cada espaço disponibilizado.
- 5.8 A Firjan Sesi não se responsabiliza pela complementação do *rider* do espetáculo, ficando toda e qualquer despesa a cargo do contratado, que deverá consultar previamente a equipe técnica da Firjan Sesi para aprovação.
- 5.9 A Firjan Sesi será responsável pelos pagamentos junto ao ECAD, dos direitos autorais das músicas utilizadas na apresentação prevista em seus teatros, sendo todos os demais pagamentos referentes a direitos autorais (SBAT, ABRAMUS etc.) de responsabilidade do contratado.
- 5.10 Nas apresentações realizadas nos Teatros Firjan Sesi será disponibilizado abastecimento de camarim básico composto de água, café (açúcar e adoçante a parte), biscoitos doces e salgados.

6 DAS LINGUAGENS - ARTES CÊNICAS

6.1 TEATRO ADULTO E TEATRO JUVENIL

- 6.1.1 Serão contempladas 06 (seis) propostas de montagens autorais e inéditas de espetáculos adultos e 06 (seis) propostas de montagens autorais e inéditas de espetáculos juvenis.
- 6.1.2 As peças deverão ser realizadas por grupos ou companhias teatrais, prioritariamente, oriundos de projetos socioculturais, contendo no mínimo 02 (dois) e no máximo 10 (dez) artistas em cena.
- 6.1.3 Os grupos ou companhias contempladas deverão ter no mínimo 02 (dois) anos de experiência comprovada, atuando coletivamente em projetos de artes cênicas na linguagem teatral, desenvolvendo a fruição para diferentes perfis de público.
- 6.1.4 Após a assinatura dos contratos os grupos contemplados, assumirão o compromisso de enviar o Projeto Conceitual. Este documento deverá espelhar o projeto inscrito de forma detalhada, em modelo fornecido pela Gerência de Cultura e Arte, a ser entregue em formato PDF.
- 6.1.5 Os grupos contemplados assumirão o compromisso de participar do encontro presencial com a equipe da Firjan Sesi, que irá abordar aspectos relacionados ao desenvolvimento e entregas previstas do projeto.
- 6.1.6 Os grupos contemplados assumirão o compromisso de participar da Mentoria Artística, que irá abordar aspectos relacionados a proposta dramatúrgica, à direção do espetáculo, ao figurino, ao cenário, à trilha sonora e à iluminação cênica. Cada grupo ou companhia receberá uma mentoria de 09 horas, a ser combinada posteriormente, dentro do período estabelecido no cronograma - Itens 6.1.9 e 6.1.10.
 - 6.1.6.1 A Mentoria Artística acontecerá no formato semipresencial.
- 6.1.7 Os contemplados deverão finalizar e entregar o projeto de execução do espetáculo, para validação da Gerência de Cultura e Arte da Firjan Sesi. O projeto de execução deverá conter todas as etapas de produção detalhadamente, incluindo o mapa de iluminação, *rider* de sonorização, material de divulgação, croquis de cenário e de figurinos. Os grupos selecionados deverão finalizar e produzir os espetáculos, que serão apresentados nos Teatros Firjan Sesi Duque de Caxias ou Firjan Sesi Jacarepaguá (RJ), de acordo com os Cronogramas - Itens 6.1.10 e 6.1.11.
 - 6.1.7.1 A classificação indicativa para espetáculos adulto, deverá ser de 16 ou 18 anos.
 - 6.1.7.2 A classificação indicativa para espetáculos juvenil, deverá ser livre. Devendo ser observada a adequação do conteúdo a faixa etária.
- 6.1.8 Após a apresentação no Teatro Firjan Sesi os grupos selecionados assumirão o compromisso de realizar uma apresentação do mesmo espetáculo no Petrobras Futuros Arte e Tecnologia.
 - 6.1.8.1 A pauta das apresentações no Petrobras Futuros Arte e Tecnologia será definida de comum acordo entre o grupo ou companhia e a Instituto Futuros, com a intermediação da Firjan Sesi, de acordo com os Cronogramas - Itens 6.1.10 e 6.1.11.

6.1.8.2 O Petrobras Futuros Arte e Tecnologia está localizado na Rua Dois de Dezembro, 63 - Flamengo - Rio de Janeiro.

6.1.9 Nas peças de comunicação desenvolvidas pelos proponentes dos projetos selecionados deverá constar a logomarca da Firjan Sesi sob a chancela “Realização” e a logomarca do Instituto Futuros sob a chancela “Parceria Institucional”.

6.1.10 Cronograma - Teatro Adulto

Etapas	Previsão de Realização
Divulgação do resultado preliminar dos Projetos Selecionados	06 de janeiro de 2027
Divulgação do resultado final dos Projetos Selecionados	20 de janeiro de 2027
Entrega dos Documentos de Habilitação para Contratação	25 a 29 de janeiro de 2027
Encontro Presencial com Equipe de Cultura Firjan Sesi.	Teatro Firjan Sesi Duque de Caxias: 03 de abril de 2027 Teatro Firjan Sesi Jacarepaguá: 10 de abril de 2027
Entrega do Projeto Conceitual	05 a 12 de abril de 2027
Mentoria Artística (Carga horária: 9h)	Agosto até outubro de 2027
Entrega do Projeto de Execução	30 dias de antecedência da apresentação
Produção e Montagem do Espetáculo Teatral	Agosto até novembro de 2027
Apresentação no Teatro Firjan Sesi	Novembro de 2027
Apresentação no Petrobras Futuros Arte e Tecnologia	Dezembro de 2027 até junho de 2028

6.1.11 Cronograma - Teatro Juvenil

Etapas	Previsão de Realização
Divulgação do resultado preliminar dos Projetos Selecionados	06 de janeiro de 2027
Divulgação do resultado final dos Projetos Selecionados	20 de janeiro de 2027
Entrega dos documentos de habilitação para contratação	25 a 29 de janeiro de 2027

Encontro Presencial com Equipe de Cultura Firjan Sesi	Teatro Firjan Sesi Duque de Caxias: 03 de abril de 2027 Teatro Firjan Sesi Jacarepaguá: 10 de abril de 2027
Entrega do Projeto Conceitual	05 a 12 de abril de 2027
Mentoria Artística (Carga horária: 9h)	Junho até agosto de 2027
Entrega do Projeto de Execução	30 dias de antecedência da apresentação
Produção e montagem do espetáculo	Junho até setembro de 2027
Apresentação no Teatro Firjan Sesi	Setembro de 2027
Apresentação Petrobras Futuros Arte e Tecnologia	Outubro de 2027 até junho de 2028

6.2 CIRCO

- 6.2.1 Serão selecionadas 06 (seis) propostas de montagem de espetáculos circenses inéditos e autorais, realizados por grupos ou companhias de circo prioritariamente oriundos de projetos socioculturais, contendo no mínimo 02 (dois) e no máximo 10 (dez) artistas em cena.
- 6.2.2 Serão aceitas as modalidades de acrobacias de solo, contorcionismo, palhaçaria, malabares (bolas, claves e bastões), ventriloquia, ilusionismo/mágica, faquirismo, acrobacias aéreas, tecido, lira, trapézio e perna de pau.
- 6.2.2.1 Projetos que contemplem acrobacias aéreas, tecido, lira, trapézio e perna de pau, deverão ser realizados em suporte próprio, cabendo ao contratado a responsabilidade sobre normas de segurança, assim como a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) concernentes ao objetivo proposto no espetáculo.
- 6.2.3 Os contemplados deverão ter no mínimo 02 (dois) anos de experiência comprovada, atuando coletivamente em projetos de artes cênicas na linguagem circense, desenvolvendo a fruição para diferentes perfis de público.
- 6.2.4 Após a assinatura dos contratos os grupos contemplados, assumirão o compromisso de enviar o Projeto Conceitual. Este documento deverá espelhar o projeto inscrito de forma detalhada, em modelo fornecido pela Gerência de Cultura e Arte, a ser entregue em formato PDF.
- 6.2.5 Os grupos contemplados assumirão o compromisso de participar do encontro presencial com a Equipe de Cultura da Firjan Sesi, que irá abordar aspectos relacionados ao desenvolvimento e entregas previstas do projeto.

6.2.6 Os grupos contemplados assumirão o compromisso de participar de uma mentoria artística, que irá abordar aspectos relacionados a proposta dramatúrgica, à direção do espetáculo, ao figurino, ao cenário, à trilha sonora e à iluminação cênica. Cada grupo ou companhia receberá uma mentoria de 09 horas, a ser combinada posteriormente, dentro do período estabelecido no Cronograma - Item 6.2.10.

6.2.6.1 A Mentoria Artística acontecerá no formato semipresencial.

6.2.7 Os contemplados deverão finalizar e entregar o projeto de execução do espetáculo, para validação da Gerência de Cultura e Arte da Firjan Sesi. O projeto de execução deverá conter todas as etapas de produção detalhadamente, incluindo o mapa de iluminação, *rider* de sonorização, material de divulgação, croquis de cenário e de figurinos.

6.2.7.1 Os grupos selecionados deverão finalizar e produzir os espetáculos, que serão apresentados nos Teatros Firjan Sesi Duque de Caxias ou Firjan Sesi Jacarepaguá (RJ), de acordo com o Cronograma - Item 6.2.10.

6.2.7.2 A classificação indicativa do espetáculo deverá ser livre, devendo ser observada a adequação do conteúdo a faixa etária, sem restrição.

6.2.8 Após a apresentação nos teatros Firjan Sesi os grupos selecionados assumirão o compromisso de realizar uma apresentação do espetáculo no Petrobras Futuros Arte e Tecnologia.

6.2.8.1 A pauta das apresentações no Petrobras Futuros Arte e Tecnologia será definida de comum acordo entre o grupo ou companhia e o Instituto Futuros, com a intermediação da Firjan Sesi, de acordo com o Cronograma - Item 6.2.10.

6.2.8.2 O Petrobras Futuros Arte e Tecnologia está localizado na Rua Dois de Dezembro, 63 - Flamengo - Rio de Janeiro.

6.2.9 Nas peças de comunicação desenvolvidas pelos proponentes dos projetos selecionados deverá constar a logomarca da Firjan Sesi sob a chancela "Realização" e a logomarca do Instituto Futuros sob a chancela "Parceria Institucional".

6.2.10 Cronograma (Circo)

Etapas	Previsão de Realização
Divulgação do resultado preliminar dos Projetos Selecionados	06 de janeiro de 2027

Divulgação do resultado final dos Projetos Selecionados	20 de janeiro de 2027
Entrega dos Documentos de Habilitação para Contratação	25 a 29 de janeiro de 2027
Encontro Presencial com Equipe de Cultura Firjan Sesi	Teatro Firjan Sesi Duque de Caxias: 03 de abril de 2027 Teatro Firjan Sesi Jacarepaguá: 10 de abril de 2027
Entrega do Projeto Conceitual	05 a 12 de abril de 2027
Mentoria Artística (Carga horária: 9h)	Julho até setembro de 2027
Entrega do Projeto de Execução	30 dias de antecedência da apresentação
Produção e Montagem do Espetáculo	Julho até outubro de 2027
Apresentação no Teatro Firjan Sesi	Outubro de 2027
Apresentação no Petrobras Futuros Arte e Tecnologia	Novembro de 2027 até junho de 2028

6.3 DANÇA

- 6.3.1 Serão selecionadas 06 (seis) propostas de montagem de espetáculos de dança inéditos e autorais, realizados por grupos ou companhias de dança (qualquer estilo) prioritariamente oriundos de projetos socioculturais, contendo no mínimo 02 (dois) e no máximo 10 (dez) artistas em cena.
- 6.3.2 Os contemplados deverão ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência comprovada, atuando coletivamente em projetos de artes cênicas na linguagem da dança (qualquer estilo), desenvolvendo a fruição para diferentes perfis de público.
- 6.3.3 Após a assinatura dos contratos os grupos contemplados, assumirão o compromisso de enviar o Projeto Conceitual. Este documento deverá espelhar o projeto inscrito de forma detalhada, em modelo fornecido pela Gerência de Cultura e Arte, a ser entregue em formato PDF.
- 6.3.4 Os grupos contemplados assumirão o compromisso de participar do encontro presencial com a Equipe de Cultura da Firjan Sesi, que irá abordar aspectos relacionados ao desenvolvimento e entregas previstas do projeto.

6.3.5 Os grupos contemplados assumirão o compromisso de participar de uma mentoria artística, que irá abordar aspectos relacionados a proposta coreográfica, à direção do espetáculo, ao figurino, ao cenário, à trilha sonora e à iluminação cênica. Cada grupo ou companhia receberá uma mentoria de 09 horas, a ser combinada posteriormente, dentro do período estabelecido no Cronograma - Item 6.3.9.

6.3.5.1 A Mentoria Artística acontecerá no formato semipresencial.

6.3.6 Os contemplados deverão finalizar e entregar o projeto de execução do espetáculo, para validação da Gerência de Cultura e Arte da Firjan Sesi. O projeto de execução deverá conter todas as etapas de produção detalhadamente, incluindo o mapa de iluminação, *rider* de sonorização, material de divulgação, croquis de cenário e de figurinos.

6.3.6.1 Os grupos selecionados deverão finalizar e produzir os espetáculos, que serão apresentados, nos Teatros Firjan Sesi Duque de Caxias ou Firjan Sesi Jacarepaguá (RJ), de acordo com o Cronograma - Item 6.3.9.

6.3.6.2 A classificação indicativa para espetáculo adulto, deverá ser 16 ou 18 anos.

6.3.6.3 A classificação indicativa para espetáculo juvenil, deverá ser livre. Devendo ser observada a adequação do conteúdo a faixa etária, sem restrição.

6.3.7 Após a apresentação nos Teatros Firjan Sesi os grupos selecionados assumirão o compromisso de realizar uma apresentação do mesmo espetáculo no Petrobras Futuros Arte e Tecnologia.

6.3.7.1 A pauta das apresentações no Petrobras Futuros Arte e Tecnologia será definida de comum acordo entre o grupo ou Companhia e o Instituto Futuros, com a intermediação da Firjan Sesi, de acordo com o Cronograma - Item 6.3.9;

6.3.7.2 O Petrobras Futuros Arte e Tecnologia está localizado na Rua Dois de Dezembro, 63 - Flamengo - Rio de Janeiro.

6.3.8 Nas peças de comunicação desenvolvidas pelos proponentes dos projetos selecionados deverá constar a logomarca da Firjan Sesi sob a chancela "Realização" e logomarca do Instituto Futuros sob a chancela "Parceria Institucional".

6.3.9 Cronograma (Dança)

Etapas	Previsão de Realização
Divulgação do resultado final dos Projetos Selecionados	06 de janeiro de 2027
Divulgação do resultado final dos Projetos Selecionados	20 de janeiro de 2027

Entrega dos documentos de habitação para contratação	25 até 29 de janeiro de 2027
Encontro Presencial com Equipe de Cultura Firjan Sesi	Teatro Firjan Sesi Duque de Caxias: 03 de abril de 2027 Teatro Firjan Sesi Jacarepaguá: 10 de abril de 2027
Entrega do Projeto Conceitual	05 a 12 de abril de 2027
Mentoria Artística (Carga horária: 9h)	Maio até julho de 2027
Entrega do Projeto de Execução	30 dias de antecedência da apresentação
Produção e montagem do espetáculo teatral	Maio até agosto de 2027
Apresentação no Teatro Firjan Sesi	Agosto de 2027
Apresentação Petrobras Futuros Arte e Tecnologia	Setembro de 2027 até junho de 2028